MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 14 DE ABRIL DE 1983

Cria Comissão Especial para entrar em contato com Banco do Estado e Caixa Estadual, no sentido de pleitear instalação de agência dos mesmos no Bairro do Armour.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de entrar em contato com a direção da Caixa Economica Estadual e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de pleitear a instalação de uma filial desses orgãos creditícios do Estado no bairro do Armour.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior sera composta de pelo minímo 3 (tres) vereadores e terá um período de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 14 de abril de 1 983.-

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da Presidencia.-

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner